LEI COMPLEMENTAR 198/2026

LEI COMPLEMENTAR N° 198 - Altera o artigo 3° referente as dotações orçamentarias próprias da fundação Municial de Turismo, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR N° 198 - Altera o artigo 3° referente as dotações orçamentarias próprias da fundação Municial de Turismo, e dá outras providências.

LADÁRIO/MS, 03 de Novembro de 2026

Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente(a)	Jonil Junior Gomes Barcellos Vereador(a)	João Paulo Moreira 1° Vice Presidente(a)
Magda Xavier Chalega 2° Vice Presidente(a)	Pr. João Batista Brito 1º Secretário(a)	Carlos Rogério Godoy Matta 2° Secretário(a)